



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92
Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG
Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br



ATA EXTRAORDINÁRIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

No 22º (vigésimo segundo) dia do mês de setembro de 2.015, reuniram – se na sala do Departamento de Licitações, a Pregoeira Oficial do Município, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2.015, Senhora Rafaela Rosana Pereira e os membros da equipe de apoio, composta pela (Srta. Marizélia Carla Gonçalves e Sra. Juliane Ribeiro Mendes). Conforme circunstanciado na ata do dia 17/09/2015 data esta em que foi realizada a abertura do Processo Licitatório nº 064/2015 Pregão Presencial nº 034/2015 que teve como objeto a aquisição de veículo, ano fabricação 2015 (0km), através de convênio nº 0650/2014/SEGOV/PADEM, para atendimento das atividades das secretarias deste município, conforme detalhado no Plano de Trabalho e no Termo de Referência, em atendimento à solicitação do Gestor Municipal de Convênios. Em face da descrição do plano de trabalho, a empresa vencedora do certame ofertou um veículo que exigiria uma contrapartida maior do município, o que foi constatado em ata e objeto de envio de ofício ao órgão concedente do recurso para que o mesmo permitisse que o município entrasse com uma contrapartida maior, fato este que foi aceito, conforme documentos acostados ao processo. Sendo assim o processo foi encerrado aguardando, portanto, a homologação do prefeito. Quando do encaminhamento do processo ao ordenador da despesa, o mesmo constatou que não teria como dispor de uma contrapartida maior do que a estipulada no Plano de Trabalho, em face da crise financeira que os municípios se encontram, diante disto, em face do interesse do município em adquirir o veículo, o Gestor Municipal de Convênios encaminhou novamente ofício ao Órgão concedente do recurso para que fosse adaptada a descrição do veículo por um veículo de modelo mais simples que se encaixe na contrapartida exigida pelo convênio. Sendo assim a Pregoeira Oficial do Município certificou aos membros da equipe de apoio que o referido processo será **CANCELADO** e assim que for obtido uma resposta quanto ao ofício enviado será aberto um novo procedimento licitatório. Nada mais a ser circunstanciado em ata eu Marizélia Carla Gonçalves, lavrei a presente ATA que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos presente ao ato. Prefeitura Municipal de Lontra, 22 de setembro de 2.015.

Rafaela Rosana Pereira
Pregoeira Oficial do Município

Marizélia Carla Gonçalves
Equipe de Apoio

Juliane Ribeiro Mendes
Equipe de Apoio